



Fernão, aos 05 de maio de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº180/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 42/2025

Senhor Presidente,

No tocante a Indicação nº 42/2025, de propositura da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, por meio da qual sugere estudos para a concessão de gratificações aos servidores públicos do município, informo que no decorrer da gestão estaremos avaliando métodos que possam manter e aumentar a eficiência do servidor público, por meio de incentivos e capacitações.

Saliento que, gratificações por meio de produtividade e assiduidade devem ser analisadas com cautela, visto que tais conceitos já constam previstos no artigo 147 da Lei Complementar 02 de 1998 e suas alterações.

Contando com a compreensão do Ilustre Vereador, aproveito a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.